Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.429.554 - SP (2014/0006541-0)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
REQUERENTE : UNIÃO
REQUERIDO : LUIZ MANOEL LOUREIRO NOGUEIRA PERA
ADVOGADOS : ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES - SP095495
ERIK DOS SANTOS ALVES - SP220532

DECISÃO

1. Por meio da petição de fls. 333/335, a União requer o cumprimento do dispositivo do acórdão proferido pelo TRF da 3a. Região, segundo o qual:

> *Após o trânsito em julgado, devolva-se à União Federal o prazo para manifestação sobre a decisão proferida pela Quinta Turma deste Tribunal, relatada pelo Desembargador Federal Baptista Pereira, que negou provimento ao Recurso Ordinário interposto.*

2. Com efeito, tratando-se de decisão favorável à recorrente e que não foi revertida nos julgamentos posteriores, devem retornar os autos àquela Corte, após o trânsito em julgado, para que seja cumprido o *decisum*.

3. Publique-se.

4. Intimações necessárias.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR